



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1158/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando limpeza no imóvel do Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - Semasa (antigo caixa d'água), localizado na rua Mariângela Rocha Fabeni, bairro Santa Regina, conforme determina Lei n.º 2734/92..

JUSTIFICATIVA:

Ocorre que na atual situação em que o referido imóvel se encontra contribui para proliferação de animais peçonhentos, além de causar transtornos aos moradores circunvizinhos.

No tocante ao cercado e limpeza, o art. 26 da Lei n. 2734/92 assim dispõe: "Os proprietários de terrenos são obrigados a murá-los ou cercá-los, bem como mantê-los em perfeito estado de limpeza, capinados e drenados."

SALA DAS SESSÕES, EM 17 DE ABRIL DE 2023

**RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - .**